



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 41/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.006973/2025-84

Mossoró-RN, 20 de maio de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 03 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020; considerando o que determina o artigo 19, inciso III do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFERSA; resolve:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos membros abaixo relacionados para compor a comissão que será responsável pela elaboração do Edital e processo seletivo de bolsistas de Pós-Doutorado (Pós-doc) para o Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-graduação (PROEXT-PG).

Profª. Drª. Sthenia dos Santos Albano Amora (Presidente);

Profª. Drª. Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra (Membro titular);

Profª. Drª. Elís Regina Costa de Moraes (Membro titular).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 90 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/05/2025 16:01)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matricula: ###689#4

tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **e2b567aa82**